



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA N° 97/2022-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO os requerimentos protocolado no Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO o PARECER N° 02/2022 DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE enviado para o Departamento de Pessoal do mesmo Ente, que informa no Art. 8º, especificamente no inciso IX, a Lei Complementar n° 173/2020 a vedação da contagem do período de 28/05/2020 à 31/12/2021 a concessão de quinquênio.

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR**, o pedido de quinquênio dos(as) Servidores(as), baixo relacionados:

- Daniele Pereira da Silva, Professora, Lotação: Secretaria Municipal de Educação;
- Lilian Queiroz da Silva Costa, Merendeira, Lotação: Secretaria Municipal de Educação;
- Ana Francinelly Alves, Gari, Lotação: Secretaria de Serviços Públicos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de junho de 2022.

TALITA CARDOZO Assinado de forma digital
FONSECA:70443151 por TALITA CARDOZO
431 FONSECA:70443151431

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita